

**DECRETO Nº 06/2025**

DECRETA TURNO ÚNICO

PARA O EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH/RS Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado turno único para o expediente do Legislativo Municipal, a partir de 26 de dezembro de 2025. O turno Único será realizado das 7h às 13h

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Vereadores, em 26 de dezembro de 2025.

**JULIANO HAMMES**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**De Selbach/RS**